



CELOS

Informativo da Fundação
Celesc de Seguridade Social
Março 2021 / nº 282
www.celos.com.br

Conheça os canais de comunicação do programa CELOS Saúde com Você



Central Clínica funciona 24h por dia, com atendimento médico especializado por telefone

No dia 17 de março foi lançado o programa “CELOS Saúde com Você”, aos beneficiários dos Planos de Saúde da CELOS. Por meio da Central Clínica 0800-048-4040 (Opção 1), o beneficiário pode tirar dúvidas e receber instruções para a melhoria da saúde, nas 24 horas do dia. O programa é gratuito, sem custo adicional e não precisa de adesão. Outros canais de atendimento, além do 0800 são o WhatsApp (48) 99140-1426, o aplicativo Axishealt - Plataforma Digital de Saúde, e o e-mail celossaudecomvoce@celos.com.br

O atendimento é feito por uma equipe de enfermeiros e médicos especializados, evitando a necessidade de deslocamento a um posto de saúde ou hospital, ótima iniciativa em tempos de pandemia. A expectativa é de que aproximadamente 70% dos casos atendidos por meio da Central Clínica sejam resolvidos sem precisar de atendimento presencial, gerando conforto, segurança e economia aos beneficiários.

Atualização do % de equacionamento

O percentual de equacionamento do Plano Misto da Fundação Celesc de Seguridade Social (CELOS) dos anos de 2014 e 2016, passaram por uma reavaliação atuarial para garantir a amortização integral do déficit dentro do prazo pré-determinado. Com isso, a contribuição extraordinária do Plano Misto 2014 reduziu de 7,87% para 7,35%. O novo índice será aplicado a partir de 1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, tendo previsão de encerramento em 30 de setembro 2027.

Referente ao Déficit do Plano Misto de 2016, o percentual de 7,74% reduz para 7,24, também com aplicação de 1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, porém com encerramento em 31 de março de 2034. A avaliação atuarial tem como finalidade apresentar a atualização dos percentuais sendo realizada anualmente. O cálculo considera a rentabilidade, tábua de mortalidade versus consolidação de resultados 2020 e provisionamentos.

No Plano Transitório, o percentual de equacionamento sofreu reajuste em 0,50%, passando assim de 16,90% para 17,40%. A mudança foi aprovada pelo Conselho Deliberativo e entra em vigor a partir de março/2021. Mesmo o plano tendo rentabilidade positiva não atingiu a meta atuarial, o equacionamento foi necessário devido a ajustes estruturais (cálculo atuarial), que influenciaram nos resultados de 2020, bem como a crescente expectativa de vida dos Participantes.

A CELOS disponibiliza informações sobre investimentos, custos administrativos e dos Planos Assistenciais para os participantes na internet. Basta acessar o Portal da Transparência para mais informações: <https://portalone.celos.com.br/apex/f?p=8>

Plano Misto 2014	Plano Misto 2016	Plano Transitório
7,87% para 7,35%	7,74% para 7,24%	16,90% para 17,40%
Previsão de encerramento em 30 de setembro de 2027.	Previsão de encerramento em 31 de março de 2034.	***

Aprovado Custeio do Benefício de Risco

Por decisão da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo foi aprovado o reajuste do valor da contribuição de 0,7031% para custeio dos benefícios de risco aos participantes inscritos até a versão 13 do Regulamento do Plano Misto e 8,7494% para custeio dos benefícios de risco daqueles inscritos após a versão 14 do Regulamento do Plano Misto, cuja vigência de ambos será 01/03/2021. Esta redução favorece um aumento no saldo CIAP dos participantes ativos.

O que é Benefício de Risco?

Para os Participantes inscritos antes da Versão 14 do Regulamento do Plano Misto, a contribuição para o benefício de risco é destinada à cobertura da Aposentadoria por

Invalidez (e sua respectiva reversão em Pensão) e da Pensão por Morte de Participante Ativo.

Para os participantes inscritos a partir da versão 14 do Regulamento do Plano Misto, a contribuição para o benefício de risco é destinada à formação do Fundo Coletivo de Risco para a cobertura ao Pecúlio por Entrada em Invalidez e ao Pecúlio por Morte do Participante Não Assistido.

É integralmente custeado pela Patrocinadora.

A cobertura está sujeita ao cumprimento de carência de 60 meses. Nos primeiros 12 meses da adesão não há cobertura. A partir do 13º mês a cobertura é proporcional a tantos sessenta avos, quanto os meses decorridos a partir da opção, até o limite de 60 meses.

Saiba como acessar documentos para o Imposto de Renda

O prazo para a entrega do Imposto de Renda Ano Base 2020 terminará em 30 de abril de 2021. A Declaração de Dívidas e Ônus (empréstimo) para fins de Imposto de Renda, está disponível no site www.celos.com.br no Autoatendimento, no menu: Empréstimos > Saldo devedor para IR.

Para fazer a declaração também é preciso ter em mãos os comprovantes e informes de rendimento. Para ter acesso faça esse caminho no site da CELOS: Autoatendimento digite sua matrícula e senha, acesse <Imposto de Renda > Declaração de Rendimentos.

Aposentados e Pensionistas receberão o demonstrativo por correio, enquanto empregados ativos receberão diretamente da Celesc, podendo consultar o RH da empresa. Para os PDVI, Demitidos ou Autopatrocinados a declaração está disponível em Autoatendimento > Imposto de Renda > Declaração de Rendimentos/Despesas para DIRF.

CELOS realiza pesquisa quanto à qualidade dos Planos de Saúde

Neste mês de março, a CELOS promove uma pesquisa entre os beneficiários dos Planos de Saúde, seguindo o padrão da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), com o objetivo de avaliar a qualidade dos serviços prestados. A pesquisa revelará os indicadores de qualidade da comunicação entre a CELOS e seus beneficiários, em relação às solicitações de procedimentos preventivos, bem como o acesso à lista de prestadores de serviços de saúde credenciados. Até início de abril, a CELOS

realizará pelo menos 650 entrevistas, eleitas por sorteio aleatório. A participação ocorre de forma livre, com direito total à recusa.



Como solicitar o reembolso de medicamentos

Os beneficiários do Plano Celos Saúde que possuem laudo médico aprovado para o tratamento de doenças crônicas e que desejarem fazer a solicitação de reembolso devem enviar para a CELOS, os comprovantes da compra de medicamentos (nota ou cupom fiscal identificado com nome ou CPF do beneficiário), caso não tenham comprado por meio do convênio de farmácia.

A cobertura de reembolso dos laudos aprovados valerá a partir da data de emissão informada pelo médico, se cadastrada na CELOS no prazo de 30 dias. Após este prazo, a data de referência para reembolso será a de aprovação pelo médico auditor da CELOS. O envio das notas e cupons digitalizados deverá ser feito por meio do Fale Conosco, disponível em www.celos.com.br. Importante que os arquivos de imagens sejam legíveis (de preferência em alta resolução), no formato JPEG ou PDF.

Mantenha os dados cadastrais atualizados

A atualização cadastral é uma rotina imprescindível para que a CELOS possa administrar e prestar atendimento a todos os seus beneficiários de forma assertiva e eficiente, principalmente no que se refere ao Plano de Saúde. Mesmo com a recente atualização cadastral, muitos beneficiários (titulares, dependentes e agregados) ainda não atualizaram suas informações.

Alterações nos dados pessoais como número de telefone, e-mail e mudança de endereço devem ser alteradas diretamente no Autoatendimento do Portal da CELOS no menu: Cadastro > Recadastramento Beneficiários ou na impossibilidade, comunicados imediatamente à CELOS. Em 31 de agosto de 2021 vencem os cartões dos Planos de Saúde da CELOS. Para os beneficiários que estiverem com pendências cadastrais, os cartões não serão emitidos.

CELOS divulga rentabilidade dos Planos Misto e Transitório em fevereiro

O Plano Misto da Fundação Celesc de Seguridade Social (CELOS) rendeu 0,22% no mês de fevereiro, contra 0,65% de sua meta atuarial. No ano, o Plano acumula alta de 0,55%, sendo que a meta é de 2,42%. O destaque negativo do mês foi o segmento de Renda Variável, com retração de 4,83%. Além da queda dos fundos de ações, houve também desvalorização nas ações da Celesc (-6,67%). No segmento Renda Fixa, com retorno de 1% no mês, destaque positivo para as NTN-Cs, favorecidas pela alta do dólar e negativo para as NTN-Bs marcadas a mercado, devido à abertura na taxa de juros futuros. No segmento Estruturado, resultado positivo de 0,13%, com bom retorno dos fundos Multimercado de Média Volatividade. O segmento Exterior, favorecido pela alta do dólar e do índice de ações americano, teve retorno de 5%. O segmento de Empréstimos fechou o mês com alta de 2,21%, reflexo da reversão de provisões. Por fim, os segmentos Imobiliário e Contrato Reserva fecharam o mês com desempenho de 0,15% e 0,74%, respectivamente.

O Plano Transitório teve queda de 0,04% no mês, contra 0,65% de sua meta atuarial. No ano, o Plano acumula alta de 0,74%, considerando a meta de 2,42%. O destaque negativo do mês foi o segmento de Renda Variável, com retração de 4,99%. Além da queda dos fundos de ações, houve também desvalorização nas ações da Celesc (-6,67%). No segmento Renda Fixa, com retorno de 0,69% no mês, destaque positivo para as NTN-Cs, favorecidas pela alta do dólar e negativo para as NTN-Bs marcadas a mercado, devido a abertura na taxa de juros futuros. No segmento Estruturado, queda de 0,32%, com retorno negativo dos fundos Multimercado de Alta Volatividade e FIPs. O segmento Exterior, favorecido pela alta do dólar e do índice de ações americano, teve retorno de 5%. O segmento Empréstimos fechou o mês com alta de 2,09%, reflexo da reversão de provisões. Por fim, os segmentos Imobiliário e Contrato Reserva fecharam o mês com desempenho de 0,44% e 0,74%, respectivamente.

Obituário

SOLANGE MARIA CARINI
22/09/1961 - 28/02/2021
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

AILTON D. DE SOUZA
28/08/1955 - 18/02/2021
SÃO JOSÉ - SC

MOACYR MARTINS
24/07/1945 - 06/02/2021
HERVAL D'OESTE - SC

ISABEL DOS S. BASILIO
09/05/1935 - 08/02/2021
CANOINHAS - SC

EVARISTO PADILHA
01/05/1950 - 17/02/2021
CAMPOS NOVOS - SC

JOSÉ LOPES BRUM
04/09/1947 - 28/02/2021
CHAPECÓ - SC

EGON JANSEN
20/09/1931 - 26/02/2021
BLUMENAU - SC

MARIA ELIZIA PEREIRA
30/04/1943 - 22/02/2021
PENHA - SC

ALFONSO GUCKERT
21/09/1935 - 03/02/2021
JOINVILLE - SC

ILFONS DIAS
29/07/1934 - 24/02/2021
BLUMENAU - SC

IVAN A. DE SOUZA
25/05/1954 - 26/02/2021
FLORIANÓPOLIS - SC

IRACEMA DOS P RACHADEL
26/07/1927 - 10/02/2021
JOINVILLE - SC

ERRATA:

Na edição 281, foi informado erroneamente o óbito de Margareth R. Bastos.

Pedimos desculpas pelas informações equivocadas.